



GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 40 /2026. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROJETO DE LEI Nº

19 de maio de 2026 às 08h:17m
José Amândio
R. ... NAVE

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 20/05/2026
Roribeiro

DENOMINA DE JOSÉ GALERIANO XAVIER, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO RESIDENCIAL NILO CARVALHO, TENDO SEU INÍCIO NA AV. VICENTE SIEBRA E SEU TÉRMINO NO TERRENO DO ANTÔNIO PINTO, EM ITAPIPOCA/CE.

O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **JOSÉ GALERIANO XAVIER** uma rua situada no Residencial Nilo Carvalho tendo seu início na Av. Vicente Siebra e seu término no terreno do Antônio Pinto, em Itapipoca/Ce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 18 de maio de 2026.

Raimundo do Nascimento Barbosa
Raimundo do Nascimento Barbosa
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT



BIOGRAFIA

José Galeriano Xavier foi um cidadão íntegro, trabalhador e dedicado à família e aos amigos.

Enfrentou com coragem os desafios da vida e criou seus filhos com dedicação e muito esforço. Teve apenas e abençoado um matrimônio com Maria Eufrásio Xavier, carinhosamente chamada de Dada com quem teve 11 filhos, sendo três falecidos. Sua trajetória de vida foi marcada pela luta e pelo compromisso com o bem-estar dos seus e da comunidade.

Contribuiu ativamente para o desenvolvimento comercial de sua cidade Itapipoca, tornando-se presença constante e atuante no fortalecimento da economia local. Morador há mais de 80 anos do bairro Coqueiro, era referência de respeito, ética e bons valores entre os vizinhos.

Ao falecer, deixou esposa, 08 filhos, netos e bisnetos e um legado de trabalho, simplicidade e dignidade. Sua história inspira e merece ser lembrada.

A nomeação de uma rua com seu nome, é um reconhecimento justo à sua contribuição para com a comunidade itapipoquense e à sua vida exemplar.



PARECER DO RELATOR Nº 11/2026
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 40/2026
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Reuniu-se no dia 25 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 40/2026**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa que denomina de Jose Galeriano Xavier, uma rua sem denominação oficial, situado no residencial Nilo Carvalho, tem o seu início na Av. Vicente Siebra e seu termino no terreno do Antônio Pinto, na zona urbana no município de Itapipoca.

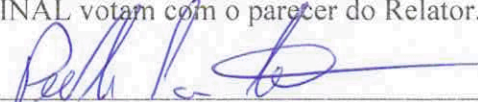
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 40/2026** que fará justa homenagem razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

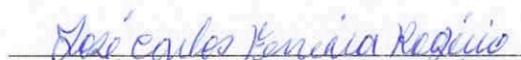
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 25 de maio de 2026.